

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OIAPOS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o

nº 17.179.825/0001-18, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOSKI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 37/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR., para correção de erro administrativo esse aditivo acrescenta ao Contrato nº 210/2010 o valor de R\$ 8.915,41 (Oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR GRABOSKI
Representante Legal
ODAIR GRABOSKI - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 8.506.531,20.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.801, de 24 de fevereiro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 8.506.531,20 (oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID - COMPLEXO ESPORT MUNICIPAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.750,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204.228,32 (recurso por superávit financeiro)

FRECURSO:10162–TRANSFESPECIAIS-PROP.0903-004523-REFOR-

MA ESTÁDIO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 116.799,25 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 920 – CR 924496/21–MAPA-PAV POLIÉDR ESTR VICINAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 287.970,70 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 922 – CR 913299/21–MDR-PAV PEDRAS IRREG ESTR VICINAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21–SEAB-PAV POL PEDR IRREG-CID/ENG PINTO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 230.969,51 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21–SEAB-PAV POL PEDR IRREG-CID/ENG PINTO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 912 – CV 75/20–SEAB-CALÇAM. PINH/RE-DENÇÃO/B.RET/ – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 180.917,01 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 912 – CV 75/20–SEAB-CALÇAM. PINH/RE-DENÇÃO/B.RET/ – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 692.550,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 163.706,01 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 29.309,01 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 125.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 921 – CR 924684/21/MDR – REC ASF URB SOBRE PEDRAS IRREG–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 723.352,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 914 – C REPASSE 900310/2020-PAVIM PEDRAS IRREG - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 79.505,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ: 15.451.1501.1-155–CONSTR/AMPL/REFORMAS NA INFRAESTR PARQUE DE EXPOSIÇÕES

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.683.725,46 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 139.391,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.1001.1-429 – SESA – CONSTR.UBS PINHEIRO-RES.AUT.784/19-CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 585.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 63.043,92 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889–PORT.598-APAE-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 113.163,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.1701.1-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

ELEMENTO: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE REC: 907 – CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT DOMIC – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 67.533,04 (recurso por superávit financeiro)

FONTE REC: 907 – CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT DOMIC – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 136.374,01 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAM PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-



MANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 918 – CV 601/21 - SEAB – EQUIP AGR FAMILIAR – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 742.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 923 – CV 921166/21 - MAPA – AQUIS MÁQ AGRÍC – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.049.386,47 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 8.506.531,20

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

10.301.1001.1-429 – SESA – CONSTR.UBS PINHEIRO-RES. AUT.784/19-CTA 311-0

10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1

10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.082, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria de Planejamento e Projetos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores efetivos abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria de Planejamento e Projetos:

I - Simone Maria Stach;

II - Evandro Cesar Malinski;

III - Rubens Luis Rolando Souza

IV - Guilherme Alexandre

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido pelos membros titulares, sendo que na ausência de algum, será substituído por um dos suplentes.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º Os membros da Comissão de Recebimento da Secretaria de Planejamento e Projetos poderão proceder à fiscalização e ao recebimento de materiais e serviços de outras Secretarias, conforme determinado pelo Secretário de Planejamento

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

REGISTRO DE ENTIDADE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CM-DCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1463 de 12 de setembro de 2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

Associação Sol Nascente de Karatê registrada sobre CNPJ:



03.645.117/0001-10

Declara ainda que a mesma está em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 01(um) ano a partir desta data.

CAPANEMA 24 de fevereiro de 2022

JULIANE ERICH

PRESIDENTE DO CMDCA DE CAPANEMA-PR.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	25/02/2022	20.186,49
	25/02/2022	573.887,02
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	25/02/2022	31,86
LC 87/96 – ICMS Desoneração Exportações – 283141-4	25/02/2022	15.873,73
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	22/02/2022	37.003,19
	22/02/2022	10.650,69
FNDE – FUNDEB – 30665-7	22/02/2022	62.838,51
	23/02/2022	3.468,49
	23/02/2022	48.300,82
	23/02/2022	131.465,10
	25/02/2022	42.656,87
	25/02/2022	2.105,77
	25/02/2022	1.241,40
	25/02/2022	158,26
	25/02/2022	18.676,17
	25/02/2022	793,71

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

A classificação FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com o disposto na Lei Municipal artigo 3º da lei 1.450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para desenvolver trabalhos de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
1.	Maria Fátima Hennicka	6.063.008-9	80,71
2.	Roselete Delci Ulrich Brincher de Moura	7.911.945-8	77,66
3.	Joana Vanderleia Martins Luft	5.792.038-6	74,31
4.	Maria do Socorro Barbosa Souza	2.315.042	70,50
5.	Gerta Dopke	6.063.060-7	63,62
6.	Erenice de Fátima Baptista	9.605.940	62,46
7.	Leonice Simon	7.541.045-0	46,83
8.	Cleide Marcele David	8.586.492-0	38,40
9.	Edileuza Aparecida Schuastz	8.838.641-8	30,88
10.	Rosiclei Carvalho	10.226.019-8	34,49
11.	Edina Henckes Rohr Gomes	10.249.817-8	34,27
12.	Loni Nunes Ozuna	6.119.594-7	29,28
13.	Jucara Stein	13.696.251-5	25,68
14.	Jucieli Aparecida Rohr	12.801.236-2	25,17
15.	Rosiclei Cristina Rodrigues de Linha dos Santos	6.889.820-0	25,10
16.	Adriana Wolf	10.414.777-1	22,55
17.	Nelci Pereira de Lima	7.851.862-6	22,18
18.	Margarida de Siqueira Nunes	10.103.109-8	20,91
19.	Maria Rosa dos Santos	8.602.095-5	17,65
20.	Rosenilda Zipperer	8.467.634-9	16,82
21.	Lenir dos Santos Costa	5.419.137-5	15,00
22.	Dalliane Wieczorek	8.574.037-7	14,52

23.	Dilamar Pereira Pinto	8.453.060-3	14,25
24.	Suzana dos Santos	70.853.116-32	13,72
25.	Francieli Costa	10.912.387-0	13,50
26.	Lucimara Ribeiro do Prado	41.118.356-01	13,24
27.	Luciana de Fatima Ribeiro do Prado	41.048.956.61	12,90
28.	Rita de Cassia Maciel	12.684.446-8	12,47
29.	Suzana Francielle Giarretta	7.618.652-9	11,64
30.	Loreni de Fátima Feldmann David	8.482.479-8	9,75
31.	Angelica Caroline Bonacina Mohr	12.476.862-4	9,60
32.	Vanessa Paris	6.065.236	9,43
33.	Mauro Marcelo Kwiatkowski	5.387.509-2	9,42
34.	Maicon Gustavo Pilatti	7.567.686-7	9,37
35.	Valdecir da Silva	10.844.426-6	8,75
36.	Ana Lilian Marks Vesmeski	10.912.461-3	8,61
37.	Silvania Waltrich do Coll	15.368.696-3	7,75
38.	Jessica Pereira	12.573.783-8	7,25
39.	Alessandra Carvalho	10.226.023-6	7,00
40.	Marize Teresinha Rodrigues de Lima Vanderlinde	54.577.671-5	6,89
41.	Luis Felipe Avila da Silva	9.761.644-2	6,46
42.	Veronica Aparecida Machado	13.357.387-9	6,15
43.	Maria Santos de Lima	9.565.056-2	6,00
44.	Marcelaine Resener Hunhoff Moreira	9.141.444-9	5,50
45.	Anselmo Semprebom	6.147.001-8	5,41
46.	Jherson Mikael Neves	13.440.659-17	4,51
47.	Tatiane Murineli Pereira	10.136.638-3	4,10
48.	Wilmar Hansen	6.134.797-6	3,28
49.	Deli Patricia Pires Machado	10.912.384-6	3,28
50.	Elidiane de Lima Jung	13.684.653-1	3,28
51.	Valmi Maria Paradzinski	5.098.841-4	3,25
52.	João Vanderlei Wolf	7.299.708-5	3,21
53.	Nayara do Socorro Miranda da Silva Trabach	14.652.286-6	3,16
54.	Marcia Siveris Weinzirl	7.832.304-3	3,00
55.	Vandoir de Avila	8.156.561-9	2,84
56.	Débora Suzana Walker	10.846.110-1	2,05
57.	Marisa Pundrich Dorigon	2.436.297-2	1,25
58.	Fernanda Caroline Schons Illes	10.630.253-7	1,16
59.	Timoteo Herzog	14.218.488-5	0,41
60.	Marciana Bloch	10.846.174-8	0,41
61.	Vanessa da Luz da Silva	10.268.885-6	0,41
62.	Erika Viviana Almeida Villar	14.190.213-0	0,41
63.	Shirley Mota Barbosa	7.555.712	00
64.	Loreci de Oliveira	7.625.382-0	00
65.	Marli Matge Born	9.534.580-8	00
66.	Rosane Fátima Mueller	13.889.051-1	00
67.	Eliane Martens	8.859.794-0	00
68.	Diana Fátima Gehm	13.261.063-9	00
69.	Carla Vieira Schons	13.888.011-7	00
70.	Larissa Alves Matthes	13.857.833-3	00

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE CANDIDATOS COTISTAS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
1.	Maria do Socorro Barbosa Souza	2.315.042	70,50
2.	Erenice de Fátima Baptista	9.605.940	62,46
3.	Rosiclei Carvalho	10.226.019-0	34,49
4.	Luciana de Fatima Ribeiro do Prado	41.048.956.61	12,9
5.	Jessica Pereira	12.573.783-8	7,25
6.	Deli Patricia Pires Machado	10.912.384-6	3,28
7.	Nayara do Socorro Miranda da Silva Trabach	14.652.286-6	3,16
8.	Vanessa da Luz da Silva	10.268.885-6	0,41
9.	Erika Viviana Almeida Villar	14.190.213-0	0,41
10.	Larissa Alves Matthes	13.857.833-3	00

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
1.	Maicon Gustavo Pilatti	7.567.686-7	9,37

Registre-se e Publique-se.

Capanema, 25 de fevereiro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação PARCIAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE



VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais (braçal)

Classificação	Candidato	Pontuação por tempo de serviço	Pontuação por certificação	Pontuação Máxima	Situação
1.	Darcilo Sontag	25,41	0	25,41	Aprovado
2.	Marcio Dopke	25,08	0	25,08	Aprovado
3.	Mauro Marcelo Kwiatkowski	18,48	0	18,48	Aprovado
4.	Janir José Brecher	16,17	0	16,17	Aprovado
5.	Darlei Luiz dos Santos	15,18	0	15,18	Aprovado
6.	Edson Roque Olkoski	11,88	0	11,88	Aprovado
7.	Jilson Rasbold	8,91	0,66	9,57	Aprovado
8.	Luis Fernando Nunes	7,26	0,66	7,92	Aprovado
9.	Vantoir José Johan	5,94	0	5,94	Aprovado
10.	João Vanderlei Wolf	4,62	0,33	4,95	Reprovado
11.	Odair da Costa	4,62	0	4,62	Reprovado
12.	Lucas Cristiano Kraemer	3,3	0	3,3	Reprovado
13.	Gracieli Chaves da Silva	1,65	0	1,65	Reprovado
14.	Luis Felipe Ávila da Silva	1,32	0	1,32	Reprovado
15.	Valdecir Andre Johan	0	0,33	0,33	Reprovado
16.	Alessandro Silveira Brun	0	0	0	Reprovado
17.	Daniel Roberto Pinto	0	0	0	Reprovado
18.	Diego Fernando Alves de Siqueira	0	0	0	Reprovado
19.	Eduardo José Silveira	0	0	0	Reprovado
20.	Elton Antonio dos Santos	0	0	0	Reprovado
21.	João Vitor Ghen	0	0	0	Reprovado
22.	Mateus Ezequiel de Lima	0	0	0	Reprovado
23.	Rafael Cristiano Walter	0	0	0	Reprovado
24.	Vanderleia Aparecida de Ramos	0	0	0	Reprovado
25.	Vitor Chiamente	0	0	0	Reprovado

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, nos dias 03 e 04 de março de 2022.

O recurso deverá seguir o que rege o item 8. do edital 05/2022.

Capanema, 25 de fevereiro de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal de Capanema-Pr.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021-CONSOLIDADO

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	11.714.581,83	265.773,64	284.793,40	0,00	0,00	0,00	11.164.014,79	1.043.200,02	0,00	10.120.814,77
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.714.581,83	265.773,64	284.793,40	0,00	0,00	0,00	11.164.014,79	1.043.200,02	0,00	10.120.814,77
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.138,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.138,79	0,00	0,00	15.138,79
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	4.487,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,26	0,00	0,00	4.487,26
Apoio Fin Munic-Recomp FPM-Med Prov 938/20-Covid 19-Cta 9703-9	2.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,00	0,00	0,00	2.798,00
SESA-Demandas Assist(COVID-19)-Cust-Res.Aut.356/21-Port.GM/MS 3896/20-	19.739,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.739,16	383,50	0,00	19.355,66
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Cta 624064-4	43.207,31	0,00	2.325,00	0,00	0,00	0,00	40.882,31	0,00	0,00	40.882,31
Estrut.Adequ.Ambientes Assist.Odont.-Port.3.389-(Covid-19)-Cta 624064-4	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	6.950,00
Inc.Fin.Munic-Esc.Públ.Redde Bás.Ens-Portaria 1.857-Covid 19-Cta 624060-1	4.744,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744,75	3.288,00	0,00	1.456,75
Aux.Fin.Munic-LIVRES-Inciso II, Art.5º, LC 173/20-Covid 19-Cta 9703-9	34.364,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.364,15	34.164,00	0,00	200,15
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	143.265,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.265,42	0,00	0,00	143.265,42
CEDCA-Delib.38/21-SCFV-Serv.Conviv.Fortal.Vinc-Cta 32830-8	20.016,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.016,13	0,00	0,00	20.016,13
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	460.302,65	50.417,18	87.298,69	0,00	0,00	0,00	322.586,78	199.530,87	0,00	123.055,91
Receltas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	57.383,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.383,17	0,00	0,00	57.383,17
CEDCA-Delib.89/19-Fortalec.Projetos Criança/Adolesc-Cta 32275-X	30.753,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.753,05	30.019,82	0,00	733,23
APSUS - Custeio - Resol. 276/12 e 396/14-Cta 231-8	2.133,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,45	0,00	0,00	2.133,45
SESA/APSUS-Constr.Unid.Saúde Família S.J.Oper. - Tipo 1-Cta 27290-6	8.692,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.692,21	0,00	0,00	8.692,21
SESA/APSUS-Equ.P.Saúde Sto.Exp. e Demais-Res.604/15-Cta 311-0	300,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,18	0,00	0,00	300,18
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.700,00	0,00	(740.700,00)
CEDCA - Delib. 84/19 - Capacit. CMDCA - Cta 31.672-5	202,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,57	0,00	0,00	202,57
Retenções em Caráter Consignatário	558,09	0,00	0,00	0,00	558,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60% - Cta 19144-2	548.692,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.692,79	0,00	0,00	548.692,79
TC 700/17-Pav.Pedras Irregul.Urb-Cta 30.389-5	31.199,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.199,95	0,00	0,00	31.199,95
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5	248.812,26	6.277,61	4.128,72	0,00	0,00	0,00	238.405,93	115.927,79	0,00	122.478,14
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 273-3	546.518,04	1.410,30	0,00	0,00	0,00	0,00	545.107,74	24.469,97	0,00	520.637,77
TC 568/17-SDR-Pav.Pedras Irregul.Urb.-Cta 30.658-4	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,80	0,00	0,00	30,80
Salário-Educação - Cta 10465-5	113.896,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.896,09	50.694,80	0,00	63.201,29
Termo de Acordo CEBI/UHE B.Iguaçu-Cta 71042-8	31.700,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.700,38	0,00	0,00	31.700,38
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	16.755,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.755,47	0,00	0,00	16.755,47
Merenda Escolar - Ed Infantil - Conta 9216-9	92.186,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.186,07	30.750,57	0,00	61.435,50
FEAS - Benefícios Eventuais IV - Delib.68/19-Cta 31.270-3	88,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,29	0,00	0,00	88,29
Transporte Escolar da União - Conta 10582-1	61.390,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.390,37	0,00	0,00	61.390,37
Merenda Escolar - Ens Fund - Conta 21453-1	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	0,00	2,60



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021-CONSOLIDADO

Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Inc.Fin.-Apoio Gest.P.Natal e Puerpério-Covid-19-Port.731/21-Cta 624060-1	22.652,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.652,22	0,00	0,00	22.652,22
Inc.Fin.-Manut/Func.de Serv.Ofert.na At.Prim.(Covid-19)Port.894/21-Cta	93.456,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.456,87	0,00	0,00	93.456,87
CV 1738/17-Siconv 857515/17-Funasa-Melh Sanit Domic-Cta 71034-7	240.083,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.083,93	168.755,38	0,00	71.328,55
MDS-Incr.Temp-Custeio-Prot.Soc.Bás.-Cta 30.501-4	11.065,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.065,33	0,00	0,00	11.065,33
Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta Única UNIÃO-8 BRASIL-Cta 32564-3	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
MDS-Estrut.Rede Prot.Soc.Esp-Invest.-Cta 30.499-9	15.957,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.957,03	0,00	0,00	15.957,03
CV 96/20-SEAB-Equipam.p/ Melhoria Produt.Explorações Agropec-Cta 31312-	141.387,30	0,00	0,00	75.193,00	0,00	0,00	66.194,30	0,00	0,00	66.194,30
CV 75/20-SEAB-Pav.Estr.Rurais Pedr.Irreg-Pinheiro a Redenção e Bom Retiro-	236.931,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.931,07	0,00	0,00	236.931,07
CR 900310/20-MDR-Pavim.Pedras Irregul.-Cta 647274-0	83.676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.676,50	0,00	0,00	83.676,50
CV 73/21-SEAB-Pav.Poliéd.Pedras Irreg-Cidade a Eng.Pinto-Cta 32375-6	306.169,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.169,84	0,00	0,00	306.169,84
CV 410/21-SEAB-01 Veiculo Utilitário-Benef.Agric.Familiar-Cta 32749-2	94.790,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.790,19	0,00	0,00	94.790,19
CV 601/21-SEAB-5 Carreta Basc/2 Enslad/1 Subsol/1 Caminhão Basc-Cta	764.462,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.462,99	0,00	0,00	764.462,99
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	256.155,81	0,00	4.756,86	0,00	0,00	0,00	251.398,95	1.491,00	0,00	249.907,95
Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-8 BRASIL-Cta 32564-3	395.933,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.933,60	0,00	0,00	395.933,60
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	46.877,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.877,44	0,00	0,00	46.877,44
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	34.266,81	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	34.014,81	250,00	0,00	33.764,81
Bloco de Investimentos - SUAS	49.343,97	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	46.363,97	0,00	0,00	46.363,97
Transf.Especiais-Prop.0903-003865-Equip.Agric-Cta 31.668-7	12.237,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.237,31	0,00	0,00	12.237,31
Fundo Especial do Petróleo-FEP - Cta 12254-8	206.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.305,00	0,00	0,00	206.305,00
Transf.Especiais-Prop.0903-004523-Reforma Estádio-Cta 31.668-7	116.799,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.799,25	0,00	0,00	116.799,25
Comp.Fin.Usina Baixo Iguaçu - Cta 31107-3	189.990,97	0,00	25.919,28	0,00	0,00	0,00	164.071,69	2.934,09	0,00	161.137,60
Comp.Fin.Prod.Petróleo-Lei 7.990/89-Art.9º-Cta 18835-2	6.279,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.279,01	0,00	0,00	6.279,01
Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4	10.474,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.474,38	0,00	0,00	10.474,38
Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 302-0	169.273,00	0,00	32.042,14	0,00	0,00	0,00	137.230,86	7.461,02	0,00	129.769,84
Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-8 BRASIL-Cta 32565-1	13.647,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.647,81	0,00	0,00	13.647,81
Inc.Fin.de Custeio aos Munic.(Covid-19)-Port.361/21-Cta 624060-1	148.305,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	148.185,00	0,00	0,00	148.185,00
Transf.Rec.Financ-SAÚDE-Portaria 1.666-Covid 19-Cta 624060-1	105.163,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.163,48	5.033,00	0,00	100.130,48
Inc.Fin.Pessoas Obesid/Diabetes/Hipert(Covid-19)-Port.2.994/20-Cta 624060-1	19.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.156,00	0,00	0,00	19.156,00
Apoio Gest/P.Natal e Puerpério e Inc.Fin.Covid-19-Port.2.222/20-Cta 624060-1	17.474,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.474,50	0,00	0,00	17.474,50
Inc.Fin.-Fort.Equipe e Serv.At.Prim-Cuid.Popul.Espec.(Covid-19)-Port.2.405	559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,60	0,00	0,00	559,60
Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv.Cta 624060-1	118.503,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.503,09	0,00	0,00	118.503,09
Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 311-0	128.253,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.253,64	0,00	0,00	128.253,64
Inc.Fin.-Ações Rede At.Psicossocial-RAPS-(Covid-19)-Port.3.350/20-Cta	10.267,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.267,40	0,00	0,00	10.267,40



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021-CONSOLIDADO

Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
CEAS - Delib.56/21 - Incentivo COVID-Cta 32842-1	30.148,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.148,82	0,00	0,00	30.148,82
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Cta 624060-1	622.558,54	0,00	30.316,80	0,00	0,00	0,00	592.241,74	26.652,97	0,00	565.588,77
Transf. SUAS (COVID-19) EPI - Port.369/20-Cta 31613-X	5.482,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482,86	0,00	0,00	5.482,86
Transf. SUAS (COVID-19) Increm.Tempor.PSB-Port.378/20-Cta 27449-6	5.397,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.397,73	0,00	0,00	5.397,73
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	63.043,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.043,92	0,00	0,00	63.043,92
Vigilância em Saúde	38.112,77	0,00	2.669,00	0,00	0,00	0,00	35.443,77	2.399,98	0,00	33.043,79
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	4.998,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,32	0,00	0,00	4.998,32
Receitas de Alienações de Ativos - Cta 18598-1	559.414,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.414,33	425.800,00	0,00	133.614,33
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	29.123,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.123,85	0,00	0,00	29.123,85
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
At.Espec-Equip.CAPS-Emenda Bancada 71170004-Port 3.494-Cta 624064-4	11.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.672,00	2.080,00	0,00	9.592,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Cta 20971-6	1.134.074,13	0,00	22.002,66	0,00	0,00	0,00	1.112.071,47	0,00	0,00	1.112.071,47
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -	27,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,76	0,00	0,00	27,76
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4	28.907,40	108,39	0,00	0,00	0,00	0,00	28.799,01	0,00	0,00	28.799,01
Taxas - Prestação de Serviços - Cta 21539-2	97.721,00	343,10	0,00	0,00	0,00	0,00	97.377,90	39.426,94	0,00	57.950,96
SESA-Recursos do Poder Judiciário (COVID-19)-Custeio-Res.705/20-Cta 302-0	13.709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.709,50	0,00	0,00	13.709,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.837.882,72	58.556,58	214.811,15	75.193,00	558,09	0,00	9.488.763,90	1.912.213,70	0,00	7.576.550,20
TOTAL (III) = (I + II)	21.552.464,55	324.330,22	499.604,55	75.193,00	558,09	0,00	20.652.778,69	2.955.413,72	0,00	17.697.364,97

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.438.348,61	2.429.991,56	2.349.272,27	2.372.491,42	2.750.811,06	3.380.804,84	2.494.960,51	2.570.349,83	2.530.891,37	2.473.645,30	2.577.852,97	4.335.850,28	32.705.270,02	0,00
Pessoal Ativo	2.325.542,66	2.317.185,61	2.236.466,32	2.259.685,47	2.624.175,36	3.207.069,73	2.379.137,17	2.454.526,49	2.415.068,03	2.357.821,96	2.462.029,63	4.162.115,37	31.200.823,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.890.422,35	1.904.219,05	1.823.156,61	1.858.624,89	2.158.695,17	2.767.443,96	1.953.758,58	2.026.216,14	1.983.729,52	1.934.346,24	2.029.688,56	3.357.522,56	25.687.823,63	0,00
Obrigações Patronais	435.120,31	412.966,56	413.309,71	401.060,58	465.480,19	439.625,77	425.378,59	428.310,35	431.338,51	423.475,72	432.341,07	804.592,81	5.513.000,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.805,95	112.805,95	112.805,95	112.805,95	126.635,70	173.735,11	115.823,34	115.823,34	115.823,34	115.823,34	115.823,34	173.734,91	1.504.446,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.624,21	80.624,21	80.624,21	80.624,21	92.203,40	126.725,23	84.483,46	84.483,46	84.483,46	84.483,46	84.483,46	126.725,15	1.090.567,92	0,00
Pensões	32.181,74	32.181,74	32.181,74	32.181,74	34.432,30	47.009,88	31.339,88	31.339,88	31.339,88	31.339,88	31.339,88	47.009,76	413.878,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.896,28	67.320,08	2.708,80	34.505,25	26.718,44	15.680,83	8.527,97	51.337,39	9.196,60	17.694,60	35.642,36	58.526,10	349.754,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.896,28	67.320,08	2.708,80	34.505,25	26.718,44	15.680,83	8.527,97	51.337,39	9.196,60	17.694,60	35.642,36	58.526,10	349.754,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.416.452,33	2.362.671,48	2.346.563,47	2.337.986,17	2.724.092,62	3.365.124,01	2.486.432,54	2.519.012,44	2.521.694,77	2.455.950,70	2.542.210,61	4.277.324,18	32.355.515,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.396.310,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	580.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	73.816.310,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.355.515,32	43,83%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.860.807,70	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.867.767,31	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.874.726,93	48,6%



	<p>MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021</p>
---	--

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		

 ARIELI KACIARA WONS

 CLEOMAR WALTER

 AMERICO BELLE

Gestora do Controle Interno

Contador

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

CONSOLIDADO

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	74.396.310,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.816.310,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.816.310,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	32.355.515,32	43,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.860.807,70	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	37.867.767,31	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.874.726,93	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-17.238.365,26	-23,17
Limite definido por resolução do senado federal	89.275.572,66	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	16.367.188,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.810.609,69	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.167.141,74	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.955.413,72	17.697.364,97

ARIELI KACIARA WONS

Gestora do Controle Interno

CLEOMAR WALTER

Contador

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br